



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 046/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A SRA. JANE VIEIRA VIANA

LOCATARIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

LOCADOR: JANE VIEIRA VIANA

End.: Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, 278 – Bairro: Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF: 735.798.236-04 - C.I. MG 4.920.259 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 046/2012, localizado a Rua Vereador Ildeu Viana de Matos, Nº. 307 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG, firmado em 15/05/2012, onde encontra-se instalado o “Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS”, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo, em conformidade com o artigo 62 §3º, inciso I e art. 65, §8º. da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

3.1- O prazo de locação será de 24 (vinte e quatro) meses iniciando-se no dia 15 de maio de 2014, com término previsto para o dia 14 de maio de 2016, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

4.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 3.128,38** (três mil cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) perfazendo um total estimado em R\$ 75.081,12 (setenta e cinco mil, oitenta e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 13 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Locatário

JANE VIEIRA VIANA

Locadora

TESTEMUNHAS:

CPF: 131850366-38

CPF: